



**PORTARIA Nº 288/2024**

**Altera Período de Gozo de Férias  
de servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Altera período de gozo de Férias, da servidora Pública Municipal **MARIA CRISTINA LUFT**, Técnico em enfermagem, matrícula 9005-0, concedidas a contar de 17 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 07.07.23 a 06.07.24.

**Parágrafo único:** O servidor gozará de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 22.07.2024 a 31.07.2024, 10 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 17 de julho de 2024.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração